

PORTARIA CRP-09 N°. 037/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece o Regulamento de Administração de Bens Patrimoniais do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2016;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 568ª e 569ª Reunião Plenária, realizada em 26.09.2019 e 02.10.2019, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que a Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271, Conselheiro Junny Marcos dos Santos Reis-CRP-09/9909, e empregados Hamilton Correia Lima Júnior, Thiago de Aguiar Netto e Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Rivanara Napoli.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 2 de outubro de 2019.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Junny Marcos dos Santos Reis
Conselheiro Secretário
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.